



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA
(CIEP|UE)**

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADOS – 2 vagas

19 de abril de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Licenciado no âmbito do Financiamento programático para 2020-2023 do Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora (CIEP|UE), com referência “UIDP/04312/2020” financiadas por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Educação ou Psicologia

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Ciências da Educação ou Psicologia; Experiência na prestação de serviços de apoio à investigação e/ou divulgação de ciência.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: As duas bolsas a atribuir têm como principal objetivo suportar o desenvolvimento do Centro de Investigação em Educação e Psicologia, contribuindo de forma robusta para a realização de atividades de investigação supervisionadas por investigadores sénior do CIEP|UE. Estas atividades ocorrerão no âmbito do acompanhamento dos projetos em desenvolvimento no CIEP|UE e consistem genericamente em:

- Elaborar e aplicar instrumentos de recolha de dados;
- Planificar e realizar entrevistas a alunos, pais e professores;
- Transcrever e analisar entrevistas;
- Analisar dados (qualitativos e quantitativos);
- Participar na elaboração de relatórios.
- Redigir artigos científicos em conjunto com investigadores doutorados
- Organizar eventos científicos
- Divulgar ciência



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Luís Sebastião.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em junho de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do financiamento UIDP/04312/2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular com a ponderação de 60% e a entrevista pessoal com uma ponderação de 40%.

I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – 60%

A AC visa verificar a qualificação dos candidatos e nível de envolvimento anterior em atividades de investigação e divulgação de ciência, designadamente nos seguintes subcritérios:

- i.i. Valorização curricular (VC) - 30%;
- i.ii. Classificação final da licenciatura (CFL) - 30%;
- i.iii. Participação em atividades de investigação e/ou divulgação de ciência (EFC) - 40%.

A classificação da Avaliação Curricular (AC) pode ser traduzida através da seguinte fórmula:

$$AC = (0,3 VC) + (0,3 EP) + (0,4 EFC)$$

II – ENTREVISTA PESSOAL (EP) – 40%

A Entrevista Pessoal (que terá uma duração não superior a 20 minutos) visa obter informações sobre a motivação profissional e comportamentos profissionais dos candidatos, diretamente



relacionados com as competências consideradas necessárias e essenciais para o exercício das funções a desempenhar, designadamente:

- ii.i. Motivação profissional (MP) – 30%
- ii.ii. Capacidade de expressão e fluência verbal em português e inglês (CEFV) – 25%
- ii.iii. Conhecimentos relevantes para as atividades a desenvolver (CRAD) – 25%
- ii.iv. Capacidade de utilização de tecnologias de informação (CUNTI) – 20%

A classificação da Entrevista Pessoal (AC) pode ser traduzida através da seguinte fórmula:

$$EP = (0,3 MP) + (0,25 CEFV) + (0,25 CRAD) + (0,2 CUNTI)$$

Cada subcritério será pontuado da seguinte forma:

Critério	Subcritério	Níveis de classificação	Pontuação
Avaliação curricular (60%)	Valorização curricular	Elevada	20 valores
		Boa	16 valores
		Suficiente	12 valores
		Reduzida	8 valores
		Insuficiente	4 valores
	Classificação final da licenciatura	19 a 20	20 valores
		17 a 18	16 valores
		15 a 16	12 valores
		13 a 14	8 valores
		10 a 12	4 valores
	Participação em atividades de investigação e divulgação de ciência	Elevada	20 valores
		Boa	16 valores
		Suficiente	12 valores
		Reduzida	8 valores
		Insuficiente	4 valores
Entrevista (40%)	Motivação profissional	Elevada	20 valores
		Boa	16 valores
		Suficiente	12 valores
		Reduzida	8 valores
		Insuficiente	4 valores
	Capacidade de expressão e fluência verbal em português e inglês	Elevada	20 valores
		Boa	16 valores
		Suficiente	12 valores
		Reduzida	8 valores
		Insuficiente	4 valores
	conhecimentos relevantes para as atividades a desenvolver	Elevados	20 valores
		Bons	16 valores
		Suficientes	12 valores
		Reduzidos	8 valores
		Insuficientes	4 valores



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Capacidade de utilização de tecnologias de informação	Elevada	20 valores
	Boa	16 valores
	Suficiente	12 valores
	Reduzida	8 valores
	Insuficiente	4 valores

VALORAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

A classificação final a atribuir aos candidatos terá que ser superior a 12 (doze) valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham uma classificação inferior, e é obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 AC) + (0,4 EP)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será feita de acordo com a pontuação obtida nos seguintes subcritérios, por ordem de precedência: Motivação profissional (MP), Valorização curricular (VC) e Participação em atividades de investigação e divulgação de ciência (EFC).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Luís Sebastião

1º Vogal – Prof. Doutor Vítor Franco

2º Vogal – Prof. Doutora Marília Cid

1º Suplente – Prof.ª Doutora Isabel Fialho

2º Suplente – Prof. Doutor Paulo Costa

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada pela nota final obtida, afixada em local visível e público do Colégio Pedro da Fonseca, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 2 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 22 de maio de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Luís Sebastião

Centro de investigação em educação e Psicologia da Universidade de Évora

e-mail: lmss@uevora.pt